



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0161/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença Prêmio.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 300/2013 de 01.04.2013, que concede a primeira licença prêmio ao servidor.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor – N° da Solicitação 1224.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Eneide da Silva Ferreira - CPF: 021.XXX.XXX-54, Matrícula: 0370**, mais um gozo da sua licença prêmio 1994/2004 pelo período de 20.03.2023 a 18.04.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Março de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

